



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

IND 834 /2011

L I D O
Em, 16/3/2011
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CECF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDF
☐ CDESCTMAT

Em, 17/03/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO, PROVIDÊNCIAS PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E/Q 208/209 SUL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para a reforma da quadra poliesportiva da E/Q 208/209 Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como finalidade levar melhores condições de lazer a comunidade. A quadra poliesportiva não está em plena condição de uso, carecendo de reparos em sua estrutura, como alambrados, piso e outras melhorias.

O esporte e o lazer são fatores reconhecidos como instrumentos de desenvolvimento humano, tendo em vista sua contribuição na formação integral dos indivíduos e na melhoria da qualidade de vida no âmbito da sociedade.

Neles devemos buscar os benefícios que podem trazer para o bem estar individual e coletivo, como por exemplo, a solidariedade, auto-estima, respeito ao próximo, facilidade de comunicação, cooperação, coletividade e tolerância.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 834 /2011
Folha Nº 01 RTO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2011 16:03

Leonardo 16809